



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

**TERMO DE CONTRATO N.º 010/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E
DESPORTOS E A EMPRESA BOX DA ECONOMIA LTDA - EPP
PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS** com endereço a Rua Eduardo Domingos de Lima, Nº 455, Centro, Tabira – PE CEP: 56780-000, CNPJ nº **29.942.420/0001-79**, neste ato representada pela Secretária Senhora **Célia Cristina Brito Sales Cipriano**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Eduardo Domingos de Lima, nº 180 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 706.767.984-20, Carteira de Identidade nº 3.325.719 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, **BOX DA ECONOMIA LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.403.063/0001-78, sediado(a) na Rua ALFA ALBUQUERQUE CORDEIRO, Nº 264, JOÃO CORDEIRO, TABIRA/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Rodrigo Melo Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2167556462, expedida pela (o) SSP/PE, e CPF nº 044.175.095-81 tendo em vista o que consta no Processo nº 005/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2024** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato - A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor valor por lance em item ofertado tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÕES E REUNIÕES DE PROFESSORES E COORDENADORES, PROJETOS E AVALIAÇÕES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABIRA-PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: BOX DA ECONOMIA LTDA - EPP
CNPJ: 12.403.063/0001-78
ENDEREÇO: RUA ALFA ALBUQUERQUE CORDEIRO, 264, JOÃO CORDEIRO, TABIRA/PE
REPRESENTANTE: Rodrigo Melo Silva
E-MAIL: vivianne_escritorio@hotmail.com TEL.: (87) 9932-3472

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA - garrafa - sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA), - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses, - pacote contendo 12 garrafas.	SANTA JOANA	12.000	UN	R\$ 0,85	R\$ 10.200,00
3	AZEITONA EM CONSERVA - Sem caroço, aspecto cor, odor e sabor característico acondicionado em embalagem específica C/ 500 G.	OLE	100	UN	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00



5	BISCOITO DE PADARIA AMANTEIGADO - Composição básica de farinha de trigo, ovo, manteiga, água, aromatização e sabores diversos. Embalagem de 1 KG.	PÃO NOSSO	100	KG	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
6	BISCOITO POLVILHO- obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoito mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite, chocolate e coco quando o caso. - Dupla embalagem primária de polietileno de 400gr.	DA ROÇA	8.400	PC	R\$ 5,00	R\$ 42.000,00
7	BISCOITO SALGADOS - tipo club social sabores diversos - composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. Acondicionadas em embalagens impermeáveis, de 162 g fechadas e reembaladas em caixas de papel vedada.	VITARELA	8.400	PC	R\$ 6,80	R\$ 57.120,00
8	BOLO DE PADARIA - Composição básica de farinha de trigo, ovo, manteiga, leite, aromatização e sabores diversos. Embalagem de 1 KG.	SÃO MARCOS	700	KG	R\$ 22,50	R\$ 15.750,00
9	BOMBOM DE CHOCOLATE, tipo sonho de valsa, de 20 gramas, embalados individualmente com plásticos, que contenha em sem sua composição açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes. Embalagem de 1 kg.	LACTA	50	PC	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
10	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, isento de grãos pretos / verdes / fermentados, sabor residual típico, cor castanho claro a médio, qualidade global superior entre 6,51 e 7,6 pontos na escala sensorial. Embalados em Pacotes C/ 250 G.	PALACIO	300	PC	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
11	CALDO CULINÁRIO - matéria prima, limpas e de boa qualidade, constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada de 1 kg, termo soldável, resistente e atóxica, validade de 12 meses após a data de fabricação.	KITANO	20	CRT	R\$ 29,75	R\$ 595,00
12	CREME DE LEITE - Produto lacteo homogeneizado com teor de 20% de gordura. Acondicionado em embalagem específica com 200 G.	MOCOCA	400	UN	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
13	DOCE EM BARRA - SABOR GOIABA aspecto cor, odor e sabor característico, formato cilíndrico. Acondicionado em embalagem plástica atóxica com 600 G.	DEMEL	100	UN	R\$ 9,80	R\$ 980,00
14	ERVILHA - Em conserva, imerso em composição líquida de cobertura, grãos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem específica com 200 G (considerando peso líquido drenado)	OLE	200	UN	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
15	FARINHA DE MANDIOCA - Torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1 KG.	DO SITIO	20	KG	R\$ 7,90	R\$ 158,00
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1 KG.	ROSA BRANCA	50	KG	R\$ 6,20	R\$ 310,00
19	MILHO VERDE - Em conserva, imerso em composição líquida de cobertura, grãos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem específica com 200 G (considerando peso líquido drenado)	OLE	200	UN	R\$ 4,90	R\$ 980,00
23	PÃO DE FORMA - a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, fosfato monocalcico e tricálcico, vitaminas, emulificante e conservante. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 400 G	VISCONTI	100	PC	R\$ 1,29	R\$ 129,00
24	PÃO DE QUEIJO- mini - de primeira qualidade, assado no dia da entrega, próximo ao horário solicitado- kg	PÃO NOSSO	50	KG	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00
25	PÃO RECHEADOS DE PADARIA- Lanche, contendo um mini pão de sal 25 gramas, recheado com mussarela e presunto ou frango, aproximadamente 25 gramas de cada.	PÃO NOSSO	50	KG	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
27	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA-, tradicional, embalagem UHT, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, deve ser de primeira qualidade, sabores: pêssego, manga, uva e goiaba. Deve ser entregue gelado, ou seja, em temperatura própria para o consumo.	DAFRUTA	8.400	UN	R\$ 4,90	R\$ 41.160,00



30	APRESUNTADO FATIADO - Cozido, obtido de pernil ou outra parte de carne suína sadia, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica específica.	AVIVAR	100	KG	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
31	BACON - Defumado, obtido de parte de carne suína sadia, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica específica.	AURORA	20	KG	R\$ 30,90	R\$ 618,00
32	LINGUIÇA CALABRESA - defumada preparada com carne suína, com aspecto normal, de boa qualidade, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em refrigeração e temperatura adequada, acondicionada em saco de polietileno.	REZENDE	50	KG	R\$ 14,90	R\$ 745,00
33	MORTADELA- resfriada, de 1ª Qualidade, com peças inteiras, com data de validade estampada no pacote, 30 dias contados da data da entrega. Embalagem emergicamente fechada.	AURORA	50	KG	R\$ 11,45	R\$ 572,50
34	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO - Produto lácteo aspecto cor, odor e sabor característico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica específica.	DAVACA	300	KG	R\$ 34,90	R\$ 10.470,00
35	SALSICHA - Composta por carne bovina com condimentos triturados, misturados e cozidos, aspecto cor, odor e sabor característico, sem sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com 5 KG. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	AURORA	200	KG	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
36	ABACAXI - in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	IN NATURA	50	KG	R\$ 10,48	R\$ 524,00
37	ALFACE- in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	IN NATURA	20	KG	R\$ 25,48	R\$ 509,60
38	BANANA in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	IN NATURA	20	KG	R\$ 10,48	R\$ 209,60
39	BATATINHA INGLESA - in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	IN NATURA	50	KG	R\$ 11,78	R\$ 589,00
40	CEBOLA- in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	IN NATURA	20	KG	R\$ 11,78	R\$ 235,60
41	CENOURA - in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	IN NATURA	50	KG	R\$ 11,88	R\$ 594,00
42	COENTRO in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	IN NATURA	10	KG	R\$ 17,88	R\$ 178,80
43	MAÇÃ- in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	IN NATURA	8.400	UN	R\$ 2,58	R\$ 21.672,00
44	MAMÃO - in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	IN NATURA	50	KG	R\$ 9,78	R\$ 489,00
45	MANGA- in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	IN NATURA	20	KG	R\$ 8,88	R\$ 177,60
46	PIMENTÃO - in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	IN NATURA	10	KG	R\$ 18,48	R\$ 184,80
47	REPOLHO - in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	IN NATURA	20	KG	R\$ 19,88	R\$ 397,60
48	TOMATE - in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	IN NATURA	50	KG	R\$ 11,78	R\$ 589,00
49	UVA VERDE - in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica.	IN NATURA	10	KG	R\$ 18,96	R\$ 189,60
VALOR GLOBAL						R\$ 227.361,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **09/02/2024 e encerramento em 31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 227.361,70 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão: 40.000 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 40.200 Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar

Ação: 12.306.4004.2.025 - Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão: 40.000 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 40.200 Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar

Ação: 12.306.4004.2.027 - Apoio Municipal para Alimentação Escolar - Merenda Escolar

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Órgão: 40.000 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 40.100 Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.361.2001.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tabira - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tabira-PE, 09 de FEVEREIRO de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

PELO CONTRATANTE

SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
CNPJ nº 29.942.420/0001-79
Célia Cristina Brito Sales Cipriano

PELO CONTRATADO

BOX DA ECONOMIA LTDA - EPP
CNPJ nº 12.403.063/0001-78
Rodrigo Melo Silva